



Processo Licitatório Nº 16/00097-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO;

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, ERVAS, TEMPEROS, CONDIMENTOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRODUÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL CENTRALIZADA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN

**ATA DE CONTINUIDADE – JULGAMENTO DA VISITA TÉCNICA – ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.**

Aos 3 (três) dias do mês de março de dois mil e dezessete às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN “E”, nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação da licitação, bem como a declaração de vencedor da Licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, ERVAS, TEMPEROS, CONDIMENTOS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRODUÇÃO DA COZINHA INDUSTRIAL CENTRALIZADA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para fins de REGISTRO DE PREÇOS.** Informamos que na sessão de abertura compareceram 02 licitantes, a saber: **1) A. S. MOURA - EPP (CNPJ 08.806.399/ 0001-04) e 2) KS ALIMENTOS (CNPJ nº 16.904.514/0001-01).** Ressalte-se que os lotes 2 e 3 foram DESERTOS. Ato contínuo foi realizada Visita Técnica à Empresa classificada em primeiro lugar para o lote 01, qual seja, **AS MOURA – EPP (CNPJ 08.806.399/ 0001-04),** através da Coordenação de Nutrição, que emitiu Parecer Técnico FAVORÁVEL à contratação da referida Empresa, por estar em conformidade com as normas técnicas de estrutura e armazenamento de alimentos. Dando continuidade, em sessão própria, o senhor Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação da empresa CLASSIFICADA para o Lote 01, tendo sido empreendida análise e, se constatado que a referida Empresa está HABILITADA. Portanto, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a Comissão de Licitação DECLARA como VENCEDORA a seguinte EMPRESA:

EMPRESA VENCEDORA			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR FINAL
1	A. S. MOURA- EP	08.806.399/0001-04	308.000,00
EMPRESA VENCEDORA: A. S. MOURA- EPP.			
VALOR R\$ 308.000,00			

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação solicita no prazo de 24 horas o envio da proposta ajustada

1/2

e informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura dos Membros da Comissão de Licitação e do apoio técnico.

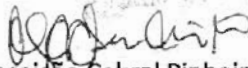


Lucas da Silva Portugal  
Pregoeiro

**Membros da Comissão de Licitação:**



Lidiane Lília de Carvalho Gonçalves Rocha  
Membro da CPL



Maria Conceição Cabral Pinheiro França  
Membro Técnico da CPL